



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº51
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

**Concede Averbação por tempo de serviço,
e dá outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

REVOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ NESTOR SILVA MELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIII**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**, no total de 01(um) ano e 02(dois) meses, com base no art. 118, I da LC nº 203/2008.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal